



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 027/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura sr. Marcelo Pereira.

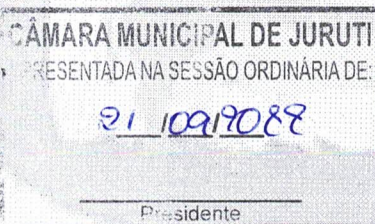
INDICANDO-LHE:


-Manutenção da estrada do São Benedito, trecho da Comunidade Salmora até a Comunidade São Benedito;

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita recente a referida comunidade observamos a urgente necessidade da manutenção da estrada, pois a mesma está intrafegável o que prejudica principalmente o acesso do ônibus escolar para fazer a rota aos locais em que vai buscar os alunos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 21, de setembro de 2022




Elias Morais Cativo
Vereador – PT